



CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2.376, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUCIO DA SILVA MOREIRA, Prefeito Municipal em exercício de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:**

Art. 1ª - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

09.01.12.361.0026.2.068 – Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar

33.90.13.00	Obrigações Patronais (R-20)	R\$	3.000,00
33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Jur (R-20)	R\$	68.000,00
	TOTAL	R\$	71.000,00

09.01.12.365.0024.2.073 – Atendimento Crianças de 0 a 06 anos nas EMEIS.

33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Jur.. (R-20)	R\$	8.900,00
	TOTAL	R\$	8.900,00

09.05.12.361.0026.2.099 – Manutenção Ampliação Transporte Escolar

33.90.30.00	Material de Consumo (R-1023)	R\$	3.510,00
33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Jur (R-1023)	R\$	36.490,00
	TOTAL	R\$	40.000,00

09.05.12.361.0026.2.100 – Manutenção Ampliação do Transporte Escolar

33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Jur.. (R-1024)	R\$	20.000,00
	TOTAL	R\$	20.000,00

09.05.12.361.0026.2.101 – Manutenção Ampliação do Transporte Escolar

33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Jur (R-1025)	R\$	14.730,00
	TOTAL	R\$	14.730,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	154.630,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	154.630,00

Art. 2ª - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. 1º:

I- O Superavit Financeiro verificado no recurso 1024 no valor de R\$ 14.600,00.

II- A redução de despesas nas seguintes classificações orçamentárias, no valor de R\$ 140.030,00:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



PEDRA DO SEGREDO

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.01.04.122.0002.2.159 – Despesas Gerais do Município.

33.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
	TOTAL	R\$	3.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

09.01.12.361.0026.2.068 – Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar

33.90.30.00	Material de Consumo (R-20)	R\$	14.200,00
46.90.71.00	Principal Divida por Cont. (R-20)	R\$	31.000,00
	TOTAL	R\$	45.200,00

09.01.12.361.0009.2.072 – Const.Amp.Ref.Cons.Nr Salas Dem.Alunos 6anos

33.90.30.00	Material de Consumo (R-20)	R\$	6.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações (R-20)	R\$	12.000,00
	TOTAL	R\$	18.000,00

09.01.12.365.0009.2.072 – Const.Amp.Ref.Cons.Nr Salas Dem.Alunos 6anos

33.90.30.00	Material de Consumo (R-20)	R\$	5.700,00
33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Jur (R-20)	R\$	8.000,00
	TOTAL	R\$	13.700,00

09.01.12.392.0028.2.075 – Apoio Coral Munic.Infanto-Juv. coros Peq.Cant.

33.90.30.00	Material de Consumo (R_20)	R\$	2.000,00
33.90.36.00	Out. Serv.Terc.Pes.Fis (R-20)	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	3.000,00

09.05.12.361.0026.2.099 – Manutenção Ampliação Transporte Escolar

33.90.36.00	Out. Serv.Terc.Pes.Fis (R-1023)	R\$	40.000,00
	TOTAL	R\$	40.000,00

09.05.12.361.0026.2.100 – Manutenção Ampliação Transporte Escolar

33.90.36.00	Out. Serv.Terc.Pes.Fis (R-1024)	R\$	5.400,00
	TOTAL	R\$	5.400,00

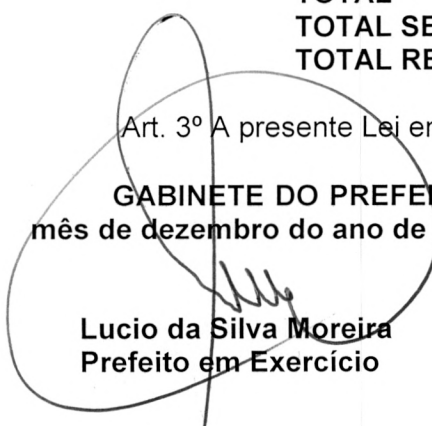
09.05.12.361.0026.2.101 – Manutenção Ampliação Transporte Escolar

33.90.30.00	Material de Consumo (R-1025)	R\$	7.650,00
33.90.36.00	Out. Serv.Terc.Pes.Fis (R-1025)	R\$	7.080,00
	TOTAL	R\$	14.730,00

TOTAL SECRETARIA	R\$	140.030,00
TOTAL REDUÇÃO	R\$	140.030,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2008.


Lucio da Silva Moreira
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:


Tânia Mª Figueiredo de Almeida
Chefe de Gabinete
CI: 7009754818